



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 04 de novembro de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, através do Secretário Executivo Anderson Oliveira de Souza, a realização de ações do Programa Dignidade Menstrual, com atividades voltadas à distribuição de absorventes higiênicos e à conscientização sobre saúde menstrual e dignidade das mulheres em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente indicação tem como propósito assegurar a dignidade e o direito à saúde menstrual das mulheres parintinenses, especialmente das que se encontram em condições de vulnerabilidade econômica, residentes tanto na área urbana quanto nas comunidades rurais e ribeirinhas.

Em Parintins, ainda é expressiva a quantidade de mulheres e adolescentes que enfrentam dificuldades para adquirir itens básicos de higiene, o que afeta diretamente sua saúde, autoestima e frequência escolar, ampliando desigualdades e comprometendo o desenvolvimento social.

O Programa Dignidade Menstrual, coordenado pela SEAS, tem se destacado como uma política pública essencial de combate à pobreza menstrual e promoção da equidade de gênero, ao oferecer não apenas a distribuição de absorventes, mas também ações educativas sobre saúde, direitos reprodutivos e cidadania feminina.

A adesão de Parintins a esse programa estadual é, portanto, uma medida de grande alcance social, que fortalece as políticas de assistência e proteção às mulheres e meninas, contribuindo para a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3, 4 e 5) da Agenda 2030 da ONU, voltados à saúde e bem-estar, educação de qualidade e igualdade de gênero.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

Diante disso, fazemos a presente indicação confiando na sensibilidade e no compromisso do Governo do Estado e da Secretaria de Assistência Social em atender a presente solicitação, trazendo para Parintins mais uma ação que reafirma o respeito e a valorização da mulher amazonense, e esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de novembro de 2025.

